

**ATA N.º 17/2013  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2013**

-----Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta da Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 36/2012 - REQUERENTE** - Associação de Bem Estar da Cruz da Légua, requer na qualidade de proprietária, a aprovação das alterações ao projeto de arquitetura inicial, referente à ampliação das instalações, assim como a deliberação final, requer também, a isenção do pagamento das taxas.-----

-----Deliberado aprovar e deferir a isenção da taxa de licença.-----

-----**PROCESSO N.º 45/2012 - REQUERENTE** - Gestin – Associação Gestora de inertes, na qualidade de explorador, requer a emissão de Certidão de Localização, necessária ao licenciamento para instalação de resíduos em Santeira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado certificar em conformidade.-----

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROCESSO N.º 45/2012 – REQUERENTE** - Socilégua – Promoção Imobiliária Lda., requer informação prévia, referente à legalização das alterações efetuadas no edifício existente destinado a Indústria de Faianças, sito na Rua Comendador João Lopes Coelho da Silva, 42 na Vila e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

**DIVERSOS**

-----**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FRASE** – Presente uma carta de José Pedro da Silva, proprietário do prédio rústico, com a área de 2.000 m<sup>2</sup>, sito em Charneca, inscrito na

matriz predial sob o artigo n.º 005.0045.0000, da freguesia de S. Pedro, a informar que vende a área de 256,75 m<sup>2</sup>, a desanexar do mesmo, pelo preço proposto de 6,47 €/m<sup>2</sup>, perfazendo o valor o montante de mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos. -----

-----Deliberado adquirir a parcela de terreno com a área de 256,75 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico com a área de 2.000 m<sup>2</sup>, sito em Charneca, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0045.0000 da freguesia de S. Pedro pelo montante de 6,47 €/m<sup>2</sup> perfazendo o montante de mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente um ofício da Freguesia de Calvaria de Cima a solicitar aprovação de dois sinais de sentido proibido um na Rua do Bom Sucesso, Cabeceiras, junto à EN 243 e o outro junto ao IC2 na Rua 26 de fevereiro, ficando o trânsito em ambas num só sentido (Nascente/Poente).-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA** – Presente um e-mail do Centro Paroquial de Assistência do Juncal, a solicitar a isenção do consumo de água das Instalações do Centro Paroquial de Assistência do Juncal, cliente n.º 4742, que dá apoio à infância, à juventude e à família, desenvolvendo várias respostas sociais com vista à melhoria da qualidade de vida da comunidade do Juncal.-----

-----Deliberado isentar até ao máximo de 15m<sup>3</sup>/mês. Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Luís Almeida que se ausentou da sala.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, a informar nos termos da lei, quais os compromissos assumidos por esta Câmara Municipal, no período de cinco de Abril de 2013 até à presente data.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e remeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS RELATIVO À REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO SÓCIO-ESCOLAR, NO ÂMBITO DA TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA DO ALUNO SAMUEL GOLÃO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA PRÉ-ESCOLA DE PEDREIRAS** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, PARA A CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE CRUZ DA LÉGUA – SALAS PARA CATEQUESE** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.ª CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE ATIVIDADES LUDICO-EXPRESSIVAS E ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – ALTERAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor:-----

-----“Aos dias dois de janeiro do ano transacto foi estabelecido com a empresa Sabeseg - Mediação de Seguros S.A. um contrato de prestação de serviços na área de seguros de acidentes pessoais - bombeiros, no qual ficou estimado um número de bombeiros a segurar, número este que pode sofrer alterações ao longo da vigência do contrato.-----

-----Nesse sentido, foi ainda estabelecido nas clausulas técnicas do caderno de encargos que o segurador considera como data efetiva de inclusão/ exclusão de pessoas seguras nesta apólice, a data de admissão/saída na corporação, independentemente de qualquer desfasamento temporal entre tais datas e a comunicação destes factos ao segurador.-----

-----Deste modo, e tendo sido comunicado à Câmara Municipal de Porto de Mós a admissão de 4 bombeiros para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire com efeitos a partir de 28 de agosto, foi direccionado à seguradora o pedido para a inclusão na apólice em vigor dos referidos bombeiros, conforme informação da corporação.

-----Assim, informo V. Exa. que esta alteração implica um aumento do encargo até ao final do ano corrente, no montante de 50,00€.

-----É o que me cumpre informar, à aprovação de V. Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Senhor Presidente, e necessário efetuar os seguintes trabalhos topográficos:-----

-----1-Lote 31 da Zona Industrial de Mira de Aire, estimativa de custo: 160,00 euros,

-----2-Perfis da Várzea de Porto de Mós, estimativa de custo: 425,00 euros,-----

-----3-Pintura IC9 no acesso ao Centro Escolar de Pedreiras, estimativa de custo: 220,00 euros,-----

-----4-Terreno de acesso à ponte sobre o IC9 no acesso ao Centro Escolar de Pedreiras - estimativa de custo: 150,00 euros,-----

-----Assim, trata-se de um trabalho especializado de topografia e dado que neste momento a Câmara não tem topógrafo, é necessário o recurso a um topógrafo externo, pelo que recomendo, atendendo à sua qualidade, a prestação deste serviço técnico pelo Senhor Luís Pedro Fonseca Beato.

-----Por imperativo dos Números 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, a presente aquisição de serviços será de novecentos e cinquenta e cinco euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----Deliberado conceder parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços propostos, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012 (Lei do Orçamento de Estado de 2013).-----

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE JUNCAL** - Presente um ofício da Freguesia de Juncal, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras de construção de alargamento e construção de muros na Rua do Loureiro, no lugar de Cumeira e alargamento e construção de muro de suporte de terras na Rua da Escola atrás da Capela, no lugar de Picamilho.-----

-----Deliberado atribuir o montante de dez mil euros nos termos do protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** - Presente um ofício da Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras de demolição de uma parede de barracão para alargamento de rua, construção de muro e passeio, águas pluviais, efectuados na Travessa do Barreiro em Casais de Além. Remodelação do salão nobre da Junta de Freguesia, na Rua das Almoinhas.-----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros nos termos do protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MENDIGA** - Presente um ofício da Freguesia de Mendiga, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com a execução de passeios em calçada em diversos passeios da freguesia.-----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros nos termos do protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** - Presente um ofício da Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com a execução de passeios em calçada, drenagem e lancil, entre Serro Ventoso Sul e o Cemitério.-----

-----Deliberado atribuir o montante de cinco mil euros nos termos do protocolo.-----

-----**II FESTIVAL MOINHO DE VENTO** – Presente uma carta da Casa do Povo de Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a organização do II Festival Moinho de Vento, a ter lugar nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MENDIGA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia, Finanças e da Cultura, Dr. Albino januário, no seguinte teor:-----

-----“Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mendiga, 2.500,00 € a título de investimento.-----

-----1. A Junta de Freguesia da Mendiga realizou investimentos em 2012 de valor superior a 7.500,00 €, ao abrigo do protocolo de cêlências de competências em vigor.-----

-----2. Em 27 de Dezembro de 2012, o Executivo Municipal deliberou transferir para os cofres da Junta de Freguesia de Mendiga o montante de 5.000,00 € nos termos do referido protocolo, transitando um compromisso em aberto para 2013, no montante da diferença, ou seja 2.5000,00 €.-----

-----Face ao exposto, **proponho** que o Executivo delibere favoravelmente a regularização do compromisso pendente, transferindo para a Junta de Freguesia da Mendiga o valor referido de 2.500,00 €, a título de investimento realizado em 2012, nos termos do protocolo em vigente.”-----

-----Deliberado atribuir o montante de dois mil e quinhentos euros nos termos do protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BENTO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia, Finanças e da Cultura, Dr. Albino januário, no seguinte teor:-----

-----“Pedido de apoio financeiro extraordinário, emitido pela Junta de Freguesia de São Bento, em 01 de Agosto de 2013.-----

-----Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de Agosto corrente, considero que:-----

-----1. O pedido formulado está devidamente suportado em factos que justificam ser o mesmo susceptível de aceitação e análise por parte do Executivo Municipal;-----

-----2. Confirma-se a necessidade e execução dos serviços de limpeza de valetas e outros espaços da responsabilidade do Município;-----

-----3. Os serviços realizados pela Junta de Freguesia de São Bento, traduzem-se numa economia de meios ao dispor do Município na superação das suas obrigações e na satisfação de uma necessidade das populações residentes e na preservação dos seus bens;-----

-----4. A quantidade e a natureza dos serviços executados em 2013 não se encontram previstas no âmbito do protocolo de transferências de competências vigente entre o Município e as Freguesias;-----

-----Nestes termos, **proponho** que o Executivo delibere atribuir, a título extraordinário, o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), com base no pedido apresentado e nos considerandos que antecedem.”-----

-----Deliberado atribuir o montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE S. PEDRO** - Presente um ofício da Freguesia de S. Pedro, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com a valorização de espaços urbanos (construção de muros para alargamento na via pública).-----

-----Deliberado atribuir o montante de cinco mil euros nos termos do protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras de construção de um arranjo urbanístico cujo projeto se anexa. -----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros nos termos do protocolo.-----

-----**PARÓQUIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um e-mail do Senhor Padre Luís Ferreira, pároco de Mira de Aire a solicitar um apoio financeiro para a instalação de ar condicionado para a Casa Mortuária de Mira de Aire. -----

-----Deliberado atribuir o montante de dois mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Tendo votado contra os Vereadores do Partido Social Democrata por entenderem que o custo do ar condicionado deveria ser suportado na íntegra para que não existisse discriminação com a casa mortuária de Porto de Mós.-----

-----**CÍRCULO DE CICLISMO DE S. MIGUEL INTEGRADAS NAS FESTAS DO JUNCAL** – Presente um e-mail da Fábrica da Igreja Paroquial de Juncal, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face com as despesas do Circuito de Ciclismo S. Miguel realizado no dia 17 de agosto do corrente ano. -----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO MÓS, NO ÂMBITO DO PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO ESCOLAR DAS PEDREIRAS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PRÉVIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE UM GEOPARK ENGLOBALANDO O CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com Maria Luísa Estevão Rodrigues, conforme proposta apresentada.-----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato de Prestação de Serviços com Maria Luísa Estevão Rodrigues, nos termos do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----**CORREÇÃO DO MAPA DAS CONTAS DE ORDEM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2012** – Presente uma informação da Chefe de Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte Teor: -----

-----“A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 4 de abril do corrente ano, aprovou a Prestação de Contas do ano 2012, as quais foram apreciadas e votadas em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada dia 26 de abril do mesmo ano.-----

-----No mapa das contas de ordem, que faz parte dos documentos da prestação de contas do ano 2012, foi detectado um erro que já se encontra retificado. Na rubrica 09322 Garantias e Cauções de Terceiros Prestadas por Fornecedores de Imobilizado, foi registado o valor de 1.635.680,43 €, quando o valor correcto ascende a 1.638.630,48 €, o que originou algumas incorrecções no mapa enviado. -----

-----O mapa já se encontra devidamente retificado e não tem qualquer implicação em qualquer outro documento ou mapa apresentado na Prestação das Contas, assim como, no Relatório de Gestão.-----

-----É de referir que este valor se encontra correctamente inserido no correspondente INPUT do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, não sendo por isso necessária a alteração dos mapas já enviados. Informo ainda que a Prestação de Contas do Município de Porto de Mós foi considerada “conforme”, por parte de CCDRC – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional da Região Centro, relativamente ao reporte efectuado no SIIAL, conforme comunicação que junto anexo.-----

-----Nestes termos, coloco à consideração de V. Exa que remeta o assunto à Exa. Camara Municipal para aprovação do mapa das Contas de Ordem do ano 2012 devidamente corrigido e a inclusão do mesmo na Prestação de Contas do referido ano, bem como a submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Cláudia, no seguinte teor:-----

-----“Analisado o Requerimento apresentado nesta Câmara Municipal no dia 9 de agosto do corrente ano, pela senhora Margarida Maria Saragoça dos Santos, com morada em Rua do Reguengo do Fétal, nº 3, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, através do qual solicita a atribuição da licença de táxi para prestar serviço no lugar do contingente do Alqueidão da Serra, cumpre-me informar V.Exa que de acordo com o regime jurídico que regula a actividade de táxi, previsto no Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de 11 de agosto alterado pelo

Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Março e Lei nº 5/2013, de 22 de janeiro, o preenchimento dos lugares no contingente é efectuado por meio de concurso público, cujos requisitos são estabelecidos por regulamento municipal – conforme artigo 14º do referido decreto-lei. -----

-----Nessa conformidade, dispõe o nº 4 do artigo 11º do Regulamento Municipal que o concurso público é aberto por deliberação da Câmara Municipal, de onde constará também a aprovação do Programa do Concurso.-----

-----Dado que segundo a Informação do Coordenador Técnico da Subunidade de Expediente e Taxas, o lugar pretendido encontra-se vago, submete-se à consideração superior a abertura do respectivo procedimento com vista à atribuição da licença. -----

-----É o que me cumpre informar, deixando a decisão à consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado abrir procedimento e aprovar o programa de concurso.-----

-----Mais foi deliberado nomear como júri a Dra. Neuza José dos Reis Morins, que presidirá, a Dra. Cláudia Sofia da Silva Fino e José Eduardo Vieira dos Santos e como suplente o Eng.º Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues Girão.-----

-----**TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE** – Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a solicitar que seja actualizado o valor atribuído pelo Município de Porto de Mós passando o mesmo para seis mil e quinhentos euros. -----

-----Deliberado manter o valor igual ao do protocolo anterior.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA – LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO** - Presente uma Proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo que a Câmara Municipal aprove, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação dos bens indicados, necessários à obra em epígrafe. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

-----1 – Com base na proposta do Presidente da Câmara e de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 56/2008 de 4 de setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da Expropriação com caráter de urgência dos indicados prédios, necessários à obra em epígrafe. -----

-----2 – Requerer a posse administrativa dos referidos prédios, nos termos do artigo 19.º do Código das Expropriações, de modo a tomar posse administrativa dos bens a expropriar atendendo aos fundamentos acima mencionados. -----

-----3 - Face ao facto de já existir nos respectivos processos documentos comprovativos das tentativas infrutíferas de aquisição dos prédios por via de direito privado, entende a Câmara Municipal que é Absolutamente desnecessário a renovação do cumprimento do artigo 11.º do Código das Expropriações. -----

-----4 – Remeter ao Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_